



Itaitinga/CE, 06 de setembro de 2021

Christiano Silva Sibaldo de Assunção
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

CORRIGENDA

No ato administrativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, datado de 27 de agosto de 2021, publicado na página 61, do Caderno 1: Administrativo, da Edição 2688, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, disponibilizado em 02 de setembro de 2021, que nomeia o Sr. **Francisco Alysson da Silva Frota** para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Cargo de Direção de Nível Superior, de provimento em comissão, de OUVIDOR GERAL, simbologia DNS-2, lotado na Ouvidoria Geral desta Defensoria Pública, ONDE SE LÊ: “a partir de 30 de agosto de 2021”, LEIA-SE: “a partir de 1º de setembro de 2021”.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Em Exercício

PORTARIA Nº 1783 / 2021

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º-B, inciso XIII e art. 8º, ambos da LC nº 06/97; no art. 7º e art. 11, inciso XIII, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013 e art. 1º, § 1º, da Resolução nº 12, de 29 de junho de 2005;

CONSIDERANDO ainda a 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 03 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º- Constituir a Comissão Eleitoral para a eleição do candidato ao Cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará para o Biênio 2021/2023, cujas atribuições estão previstas em normas legais.

Art. 2º- A Comissão Eleitoral será formada pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), como **Membros efetivos:** Dra. Sandra Dond Ferreira; Dr. Luís Átila De Holanda Bezerra e Dr. José Laerte Marques Damasceno. **Membros suplentes:** Dra. Sílvia Helena de Carvalho Apoliano Ribeiro; Dr. Francisco José Veras de Albuquerque e Dra. Regina Mara Sá Palácio Câmara; e como **Assessora da Comissão Eleitoral:** Dra. Denise Sousa Castelo.

Art. 3º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

CONSELHO SUPERIOR DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maria
Defensora Pública Geral em exercício
DPGE-CE